



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA DGCABL/IFPE Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a publicação do Edital

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, considerando o Processo nº 23734.008002/2024-03.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 06, de 26 de março de 2024, que trata do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão ofertados pelo IFPE Campus Abreu e Lima, com ingresso no semestre letivo de 2024.1, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FATIMA
NEVES
CABRAL:39451216472

Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA NEVES
CABRAL:39451216472
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=004982800317, OU=Secretaria de Registro Federal do Brasil, OU=SEPE, OU=ARM/DFG, OU=IFPE
e-CPF AS, CN=MARIA DE FATIMA NEVES CABRAL:39451216472
Fórmula: E=, ou o nome deste documento
Localização:
Data: 2024.03.27 11:25:02-03:07
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

EDITAL Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, *CAMPUS ABREU E LIMA*, nomeada pela Portaria nº 492 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para os Cursos de Extensão ofertados pelo IFPE *Campus Abreu e Lima*, com ingresso no semestre letivo de 2024.1, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1 O processo seletivo de que trata este edital visa selecionar candidatos da comunidade interna e externa para ingresso em cursos de extensão ofertados pelo IFPE *Campus Abreu e Lima* para o semestre de 2024.1.

1.2 As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Quadro 1

CURSO	CARGA HORÁRIA	CURSO E TURMA JÁ INSCRITOS NO CURSO	DIA DE REALIZAÇÃO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS (Público interno e externo)	PRÉ-REQUISITOS	MODALIDADE
Cinema e Linguagem: produção textual a partir de filmes relacionados com temáticas do mundo do trabalho	32h	Téc. seg. trab. subsequente 1º Período A (tarde)	quarta-feira	13:15 às 15:15 (Semipresencial)	05 vagas	Público interno e/ou público externo	*Semipresencial (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialmente: IFPE campus Abreu e Lima
Cinema e Linguagem: produção textual a partir de filmes relacionados com temáticas do mundo do trabalho	32h	Téc. seg. trab. subsequente 1º Período B (noite)	terça-feira	20:00 às 22:00 (Semipresencial)	05 vagas	Público interno e/ou público externo	*Semipresencial (Local para momentos a distância: Google Classroom) Presencialmente: IFPE campus Abreu e Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos – fundamentos básicos	20h	Téc. seg. trab. subsequente 2º Período A e B (tarde e noite)	-	Autoinstrucional, sem horário definido.	10 vagas	Público interno e/ou público externo Estar cursando ou ter concluído em um curso Técnico em Segurança do Trabalho	A distância (local: Google Classroom)
Telessaúde Ocupacional: integrando saúde e trabalho na Era Digital	30h	Téc. seg. trab. subsequente 3º Período A e B (tarde e noite)	-	Autoinstrucional, sem horário definido.	10 vagas	Público interno e/ou público externo Estar cursando ou ter concluído em um curso Técnico em Segurança do Trabalho ou curso Técnico em Enfermagem	A distância (local: Google Classroom)
Segurança em Instalações Elétricas	30h	Téc. seg. trab. subsequente 4º Período A (tarde)	Sexta-feira	15:30 às 17:30	05 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)
Segurança em Instalações Elétricas	30h	Téc. seg. trab. subsequente 4º Período B (noite)	Sexta-feira	17:45 às 19:45	05 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)

*A carga horária será dividida em momentos presenciais e a distância.

Quadro 2

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	QUANTIDADE E DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	MODALIDADE
Clube de xadrez	26h	Quarta	13h30 às 15h30	20 vagas	Público interno e/ou público externo	Presencial
Espanhol A1	30h	Segunda-feira	19h30 às 21h	25 vagas	Público interno e/ou público externo Curso para iniciantes no estudo da língua espanhola	A distância (local: Google Classroom)
Espanhol Básico 2**	30h	quarta-feira	19h30 às 21h	25 vagas	Público interno e/ou público externo	A distância (local: Google Classroom)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

					Ter concluído um dos Cursos de Extensão de Espanhol de nível 1 (Básico) ofertados pelo Campus Abreu e Lima**	
Espanhol Básico 2 (módulo 2)**	30h	terça-feira	19h30 às 21h	15 vagas	Público interno e/ou público externo Ter concluído o Curso de Espanhol Básico 2 ofertado pelo Campus Abreu e Lima**	A distância (local: Google Classroom)

**A comprovação de conclusão de cursos anteriores pode ser obtida no e-mail: glaucya.cavalcanti@abreuelima.ifpe.edu.br

Os cursos ocorrerão na modalidade presencial, semipresencial e EAD, conforme previsto nos Quadros 1 e 2 expostos neste item 1.2.

1.3 O curso será certificado pela Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os cursos serão ofertados para comunidade interna e externa do IFPE.

2.2 É necessário atender aos pré-requisitos estabelecidos nos Quadros 1 e 2.

2.3 Toda documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas no Quadro 1 serão destinadas ao público interno e externo ao *Campus* Abreu e Lima. Os discentes do período correspondente estarão automaticamente matriculados.

3.2 As vagas disponibilizadas no Quadro 2, serão preenchidas conforme a quantidade prevista no referido Quadro, para público interno e externo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderá inscrever-se para concorrer aos cursos ofertados o(a) candidato(a) que atenda aos pré-requisitos estabelecidos nos Quadros 1 e 2.

4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico.

4.3 Inscrições fora dos horários e datas estabelecidas no item 4.5 não serão válidas e o candidato ficará excluído do processo de classificação.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

4.5 Período de inscrição.

Período de inscrição	Do dia 27 de março de 2024 às 8h00min até o dia 31 de março de 2024 às 23h59min.
-----------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

Local de inscrição	Exclusivamente on-line, pelo formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewfU2_ZlhFg8zKDrypIImxwfcbe7U67nTRCmSGnMPZeZkmw/viewform
---------------------------	--

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição, conforme envio do formulário eletrônico, obedecendo o número de vagas já definidas nos Quadros 1 e 2. Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte do cadastro de reserva de vagas.

5.2 O cadastro reserva de vagas poderá ser utilizado em caso de não comparecimento do candidato selecionado no período de matrículas, envio de documentação incompleta ou envio de documentos inconsistentes.

5.3 Fica a critério do campus Abreu e Lima, a opção de recorrer ao cadastro de reserva. Desse modo, o curso poderá ser iniciado sem o preenchimento do número total de vagas.

5.4 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição.

5.5 Em caso de empate no horário de envio das inscrições, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.6 Em caso de apresentação de documentação incompleta, no ato da matrícula o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.7 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
1	Publicação do edital	26/03/2024	-	Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/
2	Período de Inscrição	27/03/2024 a 31/03/2023	08h de 27/03 às 23h59 de 31/03	Formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewfU2_ZlhFg8zKDrypIImxwfcbe7U67nTRCmSGnMPZeZkmw/viewform
3	Divulgação dos Aprovados	Até 03/04/2024	A partir das 16h	Endereço eletrônico https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/
4	Matrículas obrigatórias	04/04/2024 a 07/04/2024	0h de 04/04 às 23h59 de 07/04	Endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8FEIp5P6PSPdF2nKsWKxmzREzMM2B0f7YNQMMTtZo2mgzBA/viewform
5	Divulgação de	Até 10/04/2024	A partir das 16h	https://www.ifpe.edu.br/campus/abreu-e-lima/campus-abreu-e-lima/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA

	matrículas deferidas			
6	Envio de orientações gerais para os matriculados criarem o e-mail institucional	Até 16/04/2024	A partir das 16h	As orientações serão enviadas para os e-mails cadastrados no ato da inscrição.
7	Prazo para os matriculados criarem o e-mail institucional	Até 18/04/2024	23h:59	Junto com as orientações gerais para criação do e-mail institucional, será disponibilizado um link para que seja inserido o e-mail institucional criado.
8	Início das aulas	A partir de 19/04/2024	Conforme item 1.2	Conforme o dia estabelecido para cada curso, no Item 1.2 deste edital.

Nota: As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFPE – *Campus* Abreu e Lima para manutenção dessas.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 O/A candidato/a convocado/a conforme a lista divulgada, deverá enviar a documentação elencada no item 7.2 para o Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8FEIp5P6PSPdF2nKsWKxmzREzMM2B0f7YNQMMTtZo2mgzBA/viewform>

7.2 Documentos a serem enviados para realização da matrícula:

- Certificado e/ou Histórico escolar (Ficha 18 ou Ficha 19) – FRENTE E VERSO (O documento anexado deverá ter frente e verso (quando houver), o nome completo do(a) candidato(a), carimbo e a assinatura do(a) responsável pela instituição de ensino e deverá ser digitalizado na íntegra, devendo garantir a nitidez do documento e não possuir rasuras);
- Cópia da Carteira de Identidade – FRENTE E VERSO;
- Cópia do CPF;
- Foto 3x4, colorida e recente.

7.3 Caso o/a candidato/a seja menor de idade, no ato da matrícula deverá anexar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENOR DE IDADE (ANEXO I).

3 A documentação de que trata o item 7.2 deverá ser enviada digitalizada, ter no máximo 10 MB e estar em formato PDF, JPG ou JPEG, de forma legível.

7.4 O IFPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

7.5 O não envio dos documentos mencionados nos itens 7.2 e 7.3 será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8. DO NOME SOCIAL

8.1 Será assegurado ao candidato(a) o uso do nome social e o reconhecimento de sua identidade de gênero, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 8.727/2016, quando requerido.

8.2 Para requerer o atendimento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá formalizar através do preenchimento do campo “nome social” no formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:

8.2.1 Fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

8.2.2 Cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto. Serão aceitos somente documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 10MB.

8.2.3 Para candidatos menores de 18 anos de idade, além dos documentos requeridos nos itens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2, deverá anexar também o Requerimento de Tratamento por Nome Social (ANEXO II) preenchido e assinado pelo responsável legal e cópia digitalizada do documento de identificação oficial com foto do responsável legal.

8.3 O envio da documentação descrita nos subitens 8.2, 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 deverá ocorrer no período de 21/03/24 a 25/03/24.

8.4 As publicações referentes aos candidatos transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

8.5 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não realizar a solicitação de tratamento por nome social, e/ou cuja documentação não esteja em conformidade com o disposto neste edital será tratado(a) de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas, acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail e/ou publicadas no site do IFPE *Campus* Abreu e Lima, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso no Google Sala de aula (no caso de curso semipresencial ou remoto).

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico do IFPE *Campus* Abreu e Lima das informações relativas a este edital.

9.4 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

9.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

9.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.7 O IFPE *Campus* Abreu e Lima não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

9.8 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

9.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

9.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 26 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA
NEVES
CABRAL:394512164
72



Maria de Fátima Neves Cabral
Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENOR DE IDADE

Eu, _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão emissor
_____, com data de expedição em ____/____/_____,
CPF _____
Grau de parentesco _____, Telefone
para contato _____ autorizo o(a)
menor _____
RG nº _____, a frequentar o curso de extensão

_____.

Abreu e Lima - PE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS ABREU E LIMA**

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL**

O(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido(a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero (participante travesti ou transexual), poderá requerer o atendimento pelo nome social durante o processo seletivo, conforme disposto no subitem 8.2 do Edital.

Nome Civil:		
Nome Social:		
CPF:	Inscrição Nº:	Data de Nascimento:
E-mail:		Telefone:

Declaro para fins de tratamento a solicitações referentes ao Processo Seletivo para os Cursos de Extensão do IFPE Campus Abreu e Lima e no ato da matrícula, que desejo tratamento conforme nome social indicado acima.

Caso o(a) candidato(a) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura dos pais ou responsável juntamente com uma fotocópia do documento de identidade, ambas devidamente reconhecidas em cartório, autorizando o uso do nome social do(a) requerente.

Preencher esse campo apenas se o requerente for menor de 18 anos	
Eu _____, CPF nº _____ _____ Autorizo meu(minha) filho(a) a usar o nome social no Processo Seletivo para os cursos de extensão do IFPE Campus Abreu e Lima.	
X _____ Assinatura dos pais ou responsável (reconhecida em cartório)	

Nestes termos. Peço Deferimento.

_____ de _____ de 202__
(Cidade) (Dia) (mês)

X _____
Assinatura do(a) requerente